



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral



EDITAL Nº 170/2023

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelas Defensoras Públicas Ana Thallita De Siqueira Nóbrega e Maria Noêmia Pereira Landim, por meio do Proc. Nº 04017430/2023 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

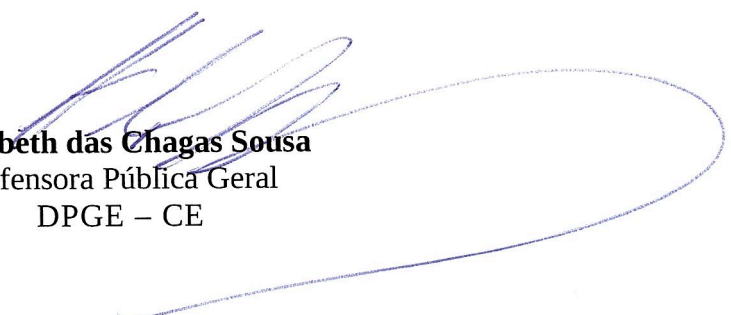
Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre as Defensoras Públicas Ana Thallita De Siqueira Nóbrega, titular da 2ª Defensoria Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza/Ce e Maria Noêmia Pereira Landim, titular da 3ª Defensoria do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza/Ce.

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2023.


Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE